



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Criar instalações sem barreiras na zona do Patane

A zona do Patane é uma comunidade tradicional de Macau, com uma longa história, que responde às necessidades essenciais dos residentes no que respeita às deslocações e à vida quotidiana. Nos últimos anos, com o envelhecimento da comunidade e as alterações na estrutura populacional, as exigências dos moradores relativamente ao ambiente pedonal, às instalações sem barreiras, à qualidade das vias públicas e à livre circulação nos espaços comuns tornaram-se cada vez mais prementes.

Na “próxima fase do plano decenal de acção dos serviços de reabilitação” do Governo da RAEM, serão integrados os quatro âmbitos focados, nomeadamente, a reabilitação física e mental, o desenvolvimento potencial, a segurança e o apoio, e o ambiente inclusivo, tendo também três elementos como rumos principais de desenvolvimento, nomeadamente, a tecnologia inteligente, e a criação de condições de acessibilidade e de um ambiente inclusivo. Assim sendo, as autoridades têm dado cada vez mais importância à criação de instalações sem barreiras nos bairros antigos e à redução dos conflitos das finalidades dos terrenos no desenvolvimento urbano, para concretizarem o princípio de ter por base a população e criar um ambiente comunitário mais amigável e conveniente.

Espero que as autoridades continuem a atender às reais necessidades da comunidade, aperfeiçoando as instalações municipais, melhorando a rede viária e elevando a qualidade de habitação, assegurando, de forma efectiva, a deslocação diária segura e conveniente para idosos, pessoas com mobilidade condicionada e demais moradores, promovendo, em conjunto, um ambiente comunitário habitável e amigável. Face aos problemas persistentes relacionados com a vida da população na zona da Travessa Terceira do Pátio do Jardim e do Beco da Malva, como a falta de acessibilidade nas escadas, o estado de degradação das superfícies rodoviárias e as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

obstruções nas ruas interiores, bem como às questões frequentemente referidas pelos moradores ao longo do tempo, interpelo sobre o seguinte:

1. As autoridades devem otimizar os degraus existentes na confluência entre a Travessa Terceira do Pátio do Jardim e o Beco da Malva, por exemplo, transformando os degraus numa rampa de acessibilidade, instalando corrimãos e planeando uma passagem paralela com declive suave, de modo a garantir a deslocação segura dos residentes. Vão fazê-lo?

2. As autoridades devem resolver integralmente os problemas de irregularidades no pavimento da zona referida, tais como, covas, tampas de esgoto salientes e superfícies soltas, nomeadamente, através da adopção prioritária de materiais de pavimentação antiderrapantes e sem desníveis nas ruas interiores, e da implementação de instalações de acessibilidade contínuas ao longo das ruas principais, ruas interiores, paragens de autocarro e acessos aos edifícios. Vão fazê-lo?

3. As autoridades vão proceder a uma plena verificação e eliminação das situações de ocupação das ruas interiores por objectos e por veículos indevidamente estacionados na zona do Patane, no sentido de garantir a livre circulação, sem barreiras, dos moradores?

6 de Março de 2026

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Leong Hong Sai**